EDITAL 099 DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE
BOLSA EXTENSÃO PIBEX/FA 2023-2024

O programa/projeto de extensão Práticas Investigativas por meio de Protocolos comuns compartilhados em rede – Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação como bolsista.
Modalidade da Bolsa: Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX.
Instituição parceira: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

Responsável: Prof. James Alexandre Baraniuk, Curso de Engenharia Elétrica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 As atividades do projeto se delimitam em:
I – Elaboração de Material Didático para Eficiência Energética.
II - Produção de relatórios de acompanhamento e demais documentos, assim como produções bibliográficas relacionadas ao projeto.
1.2 O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
1.3 O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
1.4 O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
1.5 A bolsa a ser concedida tem o valor inicial de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses.
1.6 A carga horária de dedicação à bolsa é de 20 (vinte) horas semanais no projeto.
1.7 A ou o bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligada/desligado a qualquer tempo.

2. DA CANDIDATURA
2.1 Poderão candidatar-se estudantes de graduação com matrícula regular nos cursos de: Engenharia Elétrica ou Design Gráfico.
2.2 As pessoas interessadas devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
I - ter bom rendimento acadêmico;
II - estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
III - não ser beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC); IV - não possuir vínculo empregatício.
2.3 Para concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes características:
I – Ser discente a partir do 3º semestre do curso de graduação.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1 A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma (item V), por meio do preenchimento do formulário de inscrição através do link: https://forms.gle/UWhhT5x8rt1Z3wT59

4. DA SELEÇÃO
4. 1 O processo seletivo constará de análise do currículo e entrevista, ambas de caráter eliminatório.
4. 2 Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da ou do estudante que atuou ou atua de forma voluntária em projetos de extensão, ensino ou pesquisa.
4.3 A análise do currículo e a entrevista serão realizadas pela pessoa que coordena o programa/projeto.
4.4 As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do https://picce.ufpr.br/

5.2 A coordenação do programa/projeto reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

5.3 O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

5.4 O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

5.5 As pessoas selecionadas deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do programa/projeto. A partir da convocação, a pessoa convocada deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e dar seguimento nos procedimentos de implementação da bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	11/12/2023
Inscrições	Até 14/12/2023 às 12h00
Entrevista	15/12/2023 online às 09h00
Resultado	Até 18 de dezembro de 2023

Data: 11 de agosto de 2023.

Nome e assinatura da pessoa que coordena o programa/projeto:

Prof. James Alexandre Baraniuk